

DATAS	04, 08, 11, 13, 15, 18, 22, 25 e 28/07 e 01, 05 e 08/08/2022		
HORÁRIO	Segundas- feiras das 9h às 11h30, e sextas-feiras das 14h às 16h30. OBS: Nos dias 11/07, 15/07, 18/07 e 22/07, as aulas serão ministradas nos dois turnos (9h às 11h30 e 14h às 16h30). OBS2: haverá aula na quarta-feira dia 13/07, e na quinta-feira dia 28/07, no horário de 9h às 11h30.	CARGA HORÁRIA	40h
MODALIDADE	Telepresencial (EAD síncrona).	Nº DE VAGAS	30
LOCAL	Zoom e plataforma Moodle da EJ1.		
CATEGORIA DE ATIVIDADE	Curso de longa duração		
PÚBLICO-ALVO	Magistrados e servidores do TRT-1ª Região.		
EMENTA DA ATIVIDADE	<p>Teorias modernas sobre conciliação e mediação. Visão geral dos métodos de autocomposição e heterocomposição. Política pública de tratamento adequado de conflitos no sistema brasileiro e na Justiça do Trabalho. Teoria do conflito. Comunicação e a resolução de conflitos. Negociação e a resolução de conflitos. Método Harvard de negociação. Teorias da mediação e da conciliação. Técnicas de mediação.</p> <p>Teoria da Prova. O papel do Juiz em uma instrução probatória. Meios de Provas. Prova Dividida. Prova Digital. Fontes Abertas. Fontes Restritivas. Compreensão da Prova Digital. Compatibilidade com a LGPD. Princípios das Provas Digitais. Espécies de Provas Digitais. Aplicação, utilidade e efetividade das Provas Digitais durante a instrução probatória.</p>		
OBJETIVO	Ao final do curso do aluno será capaz de verificar o que é um meio de prova digital, porque ele será útil, onde e quando o juiz pode se valer deste tipo prova na instrução probatória, bem como identificar os principais métodos adequados de solução de conflitos, em especial a mediação e a conciliação, bem como, sob a égide da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado das Disputas de Interesses no Âmbito da Justiça do Trabalho, dominar e aplicar conceitos, fundamentos, estilos e técnicas de comunicação, negociação, mediação e conciliação para a resolução consensual dos conflitos judiciais trabalhistas.		
COMPETÊNCIAS DE MAGISTRADOS DO TRABALHO			
EIXO DE COMPETÊNCIA (Resolução ENAMAT N.º 25 de 04 de junho de 2020)	Eixo 4 – Resolução de Conflitos.		
DETALHES DA ATIVIDADE E DO CORPO DOCENTE			

JUSTIFICATIVA DA ATIVIDADE	<p>A Justiça do Trabalho é reconhecidamente o ramo do Poder Judiciário que mais resolve conflitos judiciais por meio da mediação e da conciliação. Muito embora os magistrados e servidores da Justiça do Trabalho tenham muito conhecimento intuitivo sobre o tema, é fato que a abordagem científica de métodos, conceitos, estilos e técnicas de percepção, negociação, comunicação, conciliação e mediação contribuem para o aprimoramento do ofício de mediar e conciliar.</p> <p>A recém-alterada Resolução CSJT 174/16 confirmou a necessidade de ações formativas de formação básica e de reciclagem em diversos temas relacionados à resolução judicial de conflitos individuais e coletivos por meio da composição consensual.</p> <p>O curso abordará inicialmente a política pública de tratamento adequado das disputas de interesses na Justiça do Trabalho à luz da moderna teoria do conflito e do espectro dos métodos consensuais de solução de conflitos (MASCs). Na sequência, a abordagem das modernas teorias da comunicação e da negociação contribuirá para o embasamento teórico-prático a ser aplicado nas mediações e conciliações da Justiça do Trabalho. Por fim, a/os participantes serão introduzidos aos conceitos, às características e às diferenças entre mediação e conciliação, com o aprofundamento dos estudos sobre as principais técnicas de mediação.</p> <p>Já no tocante à Teoria das Provas, com ênfase no meio de prova da espécie Prova Digital, o aluno estará apto a identificar sobre a utilidade e eficácia das provas por meio digital, podendo, como destinatário da prova, se valer de mais uma ferramenta para se aproximar dos princípios da busca da verdade real e primazia da realidade, caso se confronte com contradições entre os outros meios de provas utilizados/ produzidos pelas partes.</p>
DOCENTE(S)	<p>FERNANDO HOFFMANN</p> <p>Juiz do Trabalho do TRT9 desde 1997, Titular da 22ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Juiz Supervisor do Primeiro Núcleo de Justiça 4.0 – TRT9 (22/23). Master of Laws (LLM) em Resolução de Disputas - Pepperdine University. Mestre em Direito - Universidade Federal do Paraná. Especialista em Direito e Processo do Trabalho - Universidade de Coimbra. Autor, Conteudista, Coordenador, Professor, Tutor, Consultor e Palestrante em cursos e ações formativas sobre mediação, conciliação, negociação, arbitragem e comunicação das Escolas Judiciais dos TRTs 1, 3, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 18 e 19 e da ENAMAT. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/3221640871532815</p> <p>Mônica de Amorim Torres Brandão</p> <p>Juiza Titular de Vara do Trabalho do TRT da 1ª Região.</p> <p>Mestre em Direito e Economia pela Universidade Iguazu (2006). Professora universitária e de curso de Pós Graduação. Membro honorária do Instituto dos Advogados Brasileiros e Membro Colaborador da Comissão Especial de Práticas Colaborativas da OAB/SP. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Material e Processual do Trabalho, Solução Adequada de Conflitos, Justiça Multiportas, Práticas Colaborativas. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/6924708711472613</p>
MATERIAL DE ENSINO E MÉTODO	<p>Abordagem teórico-prática em aulas expositivas e dinâmicas. Apresentação de slides. Uso de ferramentas tecnológicas para interação e participação. Prática de exercícios em conjunto com os alunos e discussões de casos concretos.</p>
PROGRAMAÇÃO	
<p>Aula 1</p> <p>04/07</p> <p>9h às 11h30</p>	<p>Docente: Dr. Fernando Hoffmann</p> <p>AULA DE APRESENTAÇÃO E INTRODUÇÃO AO CURSO - VISÃO GERAL DOS MÉTODOS DE AUTOCOMPOSIÇÃO E HETEROCOMPOSIÇÃO. Autotela, autocomposição e heterocomposição. A Conferência Pound. Sistemas de justiça multi-portas. RAD - Resolução Adequada de Disputas. Negociação, mediação, conciliação, arbitragem e sistemas híbridos.</p> <p>Bibliografia de referência.</p> <p>A ser indicada e comentada durante as aulas.</p>

<p>Aula 2</p> <p>08/07</p> <p>14h às 16h30</p>	<p>Docente: Dr. Fernando Hoffmann</p> <p>POLÍTICA PÚBLICA DE TRATAMENTO ADEQUADO DE CONFLITOS NO SISTEMA BRASILEIRO E NA JUSTIÇA DO TRABALHO</p> <p>Ondas renovatórias de acesso à justiça. A mediação como forma de ampliar o acesso à justiça. A Resolução CNJ 125/2010. A Resolução CSJT 174/2016. A Resolução CSJT 288/2021. A atuação dos CEJUSCs-JT.</p> <p>Bibliografia de referência. A ser indicada e comentada durante as aulas.</p>
<p>Aula 3</p> <p>11/07</p> <p>9h às 11h30</p>	<p>Docente: Dr. Fernando Hoffmann</p> <p>TEORIA DO CONFLITO – PARTE I. Estilos de abordagem aos conflitos. Conflito e processo judicial. Espirais de conflitos. Resolução positiva dos conflitos. O papel da percepção na resolução dos conflitos. O papel das emoções na resolução dos conflitos.</p> <p>Bibliografia de referência. A ser indicada e comentada durante as aulas.</p>
<p>Aula 4</p> <p>11/07</p> <p>14h às 16h30</p>	<p>Docente: Dra. Mônica Brandão</p> <p>O papel do Juiz em uma instrução probatória. Meios de Provas tradicionais e moderno. Prova Dividida. Construção de um novo modelo probatório no Direito.</p> <p>Atividade proposta: aula teórica e estudos de situações concretas, com exercícios relativos ao “pensar digital”.</p>
<p>Aula 5</p> <p>13/07 (quarta-feira)</p> <p>9h às 11h30</p>	<p>Docente: Dr. Fernando Hoffmann</p> <p>TEORIA DO CONFLITO – PARTE II. Estilos de abordagem aos conflitos. Conflito e processo judicial. Espirais de conflitos. Resolução positiva dos conflitos. O papel da percepção na resolução dos conflitos. O papel das emoções na resolução dos conflitos.</p> <p>Bibliografia de referência. A ser indicada e comentada durante as aulas.</p>
<p>Aula 6</p> <p>15/07</p> <p>9h às 11h30</p>	<p>Docente: Dra. Mônica Brandão</p> <p>Provas Digitais como meio de prova. Aplicação no Direito do Trabalho. Análise de Casos Concretos para compreensão da Utilidade deste novo meio de prova. Fontes Abertas. Fontes Restritivas. Compatibilidade com a LGPD.</p> <p>Atividade proposta: aula teórica e estudos de situações concretas, com exercícios relativos ao “pensar digital”.</p>
<p>Aula 7</p> <p>15/07</p> <p>14h às 16h30</p>	<p>Docente: Dr. Fernando Hoffmann</p> <p>COMUNICAÇÃO E A RESOLUÇÃO DE CONFLITOS. Comunicação eficaz. Comunicação clara e objetiva. Comunicação assertiva e empática. Comunicação não-violenta. Comunicação verbal e não verbal. A importância do rapport para a mediação e a conciliação. Aplicação das principais técnicas de comunicação às mediações.</p> <p>Bibliografia de referência. A ser indicada e comentada durante as aulas.</p>
<p>Aula 8</p> <p>18/07</p> <p>9h às 11h30</p>	<p>Docente: Dr. Fernando Hoffmann</p> <p>NEGOCIAÇÃO E A RESOLUÇÃO DE CONFLITOS. Importância da negociação para a mediação. teoria dos jogos. A preparação para a negociação. Fundamentos da negociação para conciliadores e mediadores da justiça do trabalho. Preços alvo, limite e âncora. Melhor alternativa à negociação</p>

	<p>de um acordo. Pior alternativa à negociação de um acordo. Zona de possível acordo. Estilos de negociação: competitivo e colaborativo, adversarial e solucionador de problemas, posicional e baseado em interesses/princípios, distributivo e integrativo. A efetividade dos estilos de negociação</p> <p>Bibliografia de referência. A ser indicada e comentada durante as aulas.</p>
<p>Aula 9 18/07 14h às 16h30</p>	<p>Docente: Dra. Mônica Brandão</p> <p>Pensar Digital. Mudança de Perspectiva. Princípios das Provas Digitais. Espécies de Provas Digitais. Aplicação, utilidade e efetividade das Provas Digitais durante a instrução probatória.</p> <p>Atividade proposta: aula teórica e estudos de situações concretas, com exercícios relativos ao “pensar digital”.</p>
<p>Aula 10 22/07 9h às 11h30</p>	<p>Docente: Dra. Mônica Brandão</p> <p>Ferramentas digitais: como, por que e quando aplicá-las no nosso dia a dia. Análise de situações concretas. Avaliação.</p> <p>Atividade proposta: aula teórica e estudos de situações concretas, com exercícios relativos ao “pensar digital”.</p>
<p>Aula 11 22/07 14h às 16h30</p>	<p>Docente: Dr. Fernando Hoffmann</p> <p>MÉTODO HARVARD DE NEGOCIAÇÃO. Princípios: separação das pessoas e dos conflitos, concentração nos interesses, não nas posições; busca de soluções ganha-ganha; utilização de critérios objetivos. Elementos: alternativas, interesses, opções, critérios de legitimidade, compromisso, comunicação e relacionamento.</p> <p>Bibliografia de referência. A ser indicada e comentada durante as aulas.</p>
<p>Aula 12 25/07 9h às 11h30</p>	<p>Docente: Dr. Fernando Hoffmann</p> <p>TEORIA DA MEDIAÇÃO E DA CONCILIAÇÃO. Mediação e conciliação: conceitos, características e diferenças. Mediação qualificada e estruturada. O processo da mediação e suas fases. Os estilos de mediador. Online Dispute Resolution. Mediação por videoconferência. Ética e mediação.</p> <p>Bibliografia de referência. A ser indicada e comentada durante as aulas.</p>
<p>Aula 13 28/07 (quinta-feira) 9h às 11h30</p>	<p>Docente: Dr. Fernando Hoffmann</p> <p>TÉCNICAS DE MEDIAÇÃO – PARTE I - Escuta ativa. Indagação com propósito. Recontextualização. Paráfrase. Resumo. Espelhamento. Afago/reforço positivo. Caucus/sessão particular ou privada. Geração de opções. Teste de realidade. Inversão de papéis. Saving face. Validação de sentimentos. Identificação de propostas implícitas. Acondicionamento de questões/interesses. Construção do discurso vencedor.</p> <p>Bibliografia de referência. A ser indicada e comentada durante as aulas.</p>
<p>Aula 14 01/08 9h às 11h30</p>	<p>Docente: Dr. Fernando Hoffmann</p> <p>TÉCNICAS DE MEDIAÇÃO – PARTE II - Escuta ativa. Indagação com propósito. Recontextualização. Paráfrase. Resumo. Espelhamento. Afago/reforço positivo. Caucus/sessão particular ou privada. Geração de opções. Teste de realidade. Inversão de papéis. Saving face. Validação de sentimentos. Identificação de propostas implícitas. Acondicionamento de questões/interesses. Construção do discurso vencedor.</p>

	Bibliografia de referência. A ser indicada e comentada durante as aulas.
Aula 15 05/08 14h às 16h30	Docente: Dr. Fernando Hoffmann AVALIAÇÃO.
Aula 16 08/08 9h às 11h30	Docente: Dr. Fernando Hoffmann AULA DE ENCERRAMENTO – OFICINA DE TRABALHO Atividade proposta: Simulação de caso prático.
BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA	ALMEIDA, Tania. Caixa de ferramentas em mediação: aportes práticos e teóricos. São Paulo: Dash, 2014. AZEVEDO, André Gomma de (org.). Estudos em arbitragem, mediação e negociação. Brasília: Universidade de Brasília, 2004. AZEVEDO, André Gomma. Novos desafios de acesso à justiça: novas perspectivas decorrentes de novos processos de resolução de disputas. In: SILVA, Luciana Aboim Machado Gonçalves da. (Org.). Mediação de Conflitos. São Paulo: Atlas, 2013. _____. (Org.). Manual de Mediação Judicial. 3ª ed. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria de Reforma do Judiciário, 2012. BACELLAR, Roberto Portugal. A mediação, o acesso à Justiça e uma nova postura dos juízes. Revista de Doutrina da 4ª Região, 2004, 2ª ed. Disponível em: <www.revistadoutrina.trf4.jus.br>. Acesso em: 12/06/2017. _____. Sustentabilidade do Poder Judiciário e a mediação na sociedade brasileira. In: CASELLA, Paulo Borba; SOUZA, Luciane Moessa de. Mediação de Conflitos. Novo Paradigma de acesso à justiça. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2009. BARBOSA, Amanda. Acordo Extrajudicial Trabalhista: ação para homologação e o princípio da primazia do mérito integrativo. In: Direito e Justiça: estudos contemporâneos. Org. Ignácio García Vitoria e outro. Paraná: Juruá, 2019. BARBOSA, Amanda. Sistema Híbrido de gestão de conflitos e o direito individual do trabalho. 2017. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento no Estado Democrático de Direito) - Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2017. Acesso em: 2020-05-30. CALMON, Petrônio. Fundamentos da mediação e da conciliação. Rio de Janeiro: Forense, 2015. CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. Acesso à Justiça. Tradução Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris (Ed.), 2002. DELGADO, Mauricio Godinho. Arbitragem, mediação e comissão de conciliação prévia no Direito do Trabalho brasileiro. Revista LTr, São Paulo, v. 66, n. 6, p. 663- 670, junho 2002. DINAMARCO, Cândido Rangel. Instituições de Direito Processual Civil. Vol. I. 7ª ed. rev. São Paulo: Malheiros, 2013. FISCHER, Roger; URY, William; PATTON, Bruce. Como chegar ao sim. Rio de Janeiro: Sextante, 2018. FREITAS JÚNIOR, Antônio Rodrigues. Conflitos de justiça e direito do trabalho: alcance e possibilidades para o emprego da mediação. In: FAVA, Marcos Neves; BOUCINHAS FILHO, Jorge Cavalcanti; PEREIRA, José Luciano de Castilho. (Orgs.). O direito material e processual do trabalho dos novos tempos: estudos em homenagem ao professor Estevão Mallet. São Paulo: LTr, 2009a, p.50-66. GABBAY, Daniela Monteiro. Mediação & judiciário no Brasil e nos Estados Unidos: condições, desafios e limites para a institucionalização da mediação no judiciário. Brasília: Gazeta Jurídica,

	<p>2013.</p> <p>GALANTER, Marc. Introduction: compared to what? Assessing the quality of dispute resolution. <i>Denver University Law Review</i>, v. 66, n. 3, p. 13-14, 1989.</p> <p>GRINOVER, Ada Pellegrini. Os fundamentos da justiça conciliativa. In: <i>Mediação e gerenciamento do processo: revolução na prestação jurisdicional. Guia prático para a instalação do setor de conciliação e mediação</i>. GRINOVER, Ada Pellegrini; WATANABE, Kazuo; LAGRATA NETO, Caetano (Org.). São Paulo: Atlas, 2008.</p> <p>LIMA, Gabriela Vasconcelos; FEITOSA, Gustavo Raposo Pereira. Online dispute resolution (ODR): a solução de conflitos e as novas tecnologias. <i>Revista do Direito, Santa Cruz do Sul</i>, v. 3, n. 50, p. 53-70, jan. 2017. ISSN 1982-9957. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/direito/article/view/8360>. Acesso em: 11 abril. 2020. P. 54</p> <p>MOORE, Christopher W. <i>The mediation process: practical strategies for resolving conflict</i>. 3. ed. San Francisco: Jossey-Bass, 2003.</p> <p>PIMENTA, José Roberto Freire. Considerações iniciais sobre a conciliação na esfera trabalhista. In: PIMENTA, Adriana Campos de Souza Freire; LOCKMANN, Ana Paula. (Coord). <i>Conciliação judicial individual e coletiva e forma extrajudiciais de solução dos conflitos trabalhistas</i>. 1ª ed. São Paulo: LTr, 2014, p. 22-73.</p> <p>RISKIN, Leonard L. Compreendendo as orientações, estratégias e técnicas do mediador: um padrão para perplexos. In: AZEVEDO, André Gomma de (org.). <i>Estudos de arbitragem, mediação e negociação</i>. Brasília: Brasília Jurídica, 2002. v. 1.</p> <p>SILVA, Homero Batista Mateus da. Técnicas de Mediação para o aprimoramento do processo do trabalho. <i>Revista do Advogado, São Paulo</i>, n. 123, p. 105-114, ago. 2014.</p> <p>TARGA, Maria Inês Corrêa de Cerqueira César. <i>Mediação em juízo</i>. São Paulo: LTR, 2004.</p> <p>TARTUCE, Fernanda. Técnicas de mediação. In: <i>Mediação de Conflitos: da teoria à prática</i>. Disponível em: www.fernandatartuce.com.br/artigosdaprofessora. Acesso em: 15 abr. 2017.</p> <p>WATANABE, Kazuo. Política Pública do Poder Judiciário Nacional para tratamento adequado dos conflitos de interesses. Justificativa apresentada perante o CNJ quando da elaboração da Resolução n. 125/2010. São Paulo, <i>Revista de Processo, São Paulo</i>, v. 36, n. 195, p. 381-3,89, maio 2011.</p>
AValiação	<p>Análise de caso, utilizando o meio de prova digital, a ser aplicado no dia 22/07/2022 (peso 1); e Prova objetiva a ser aplicada no dia 05/08/2022 (peso 3).</p> <p>A nota mínima para aprovação na disciplina é 7,00 (sete).</p>
CERTIFICAÇÃO	<p>Registro no Sistema de Pessoal – Ergon – disponível para Magistrados e Servidores; Emissão de certificado na plataforma Moodle.</p> <p>OBS: A certificação e o cômputo das horas ficarão condicionados à aprovação em todas as disciplinas do bloco.</p>
CÓDIGO ERGON	1CPDIREITO
NATUREZA DOS RECURSOS	Recursos orçamentários de formação de servidores.
ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA	Por solicitação da Escola Judicial.
ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO	<i>Mailing</i> (comunicação por mensagem eletrônica para todos os servidores e unidades administrativas e judiciárias do Tribunal); Malote Digital; divulgação pela AIC (portal do Tribunal e redes sociais do TRT-1ª Região).

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

1. **SUSPENSÃO DOS PRAZOS.** Os prazos para a prática de atos decisórios poderão ser suspensos, a pedido, até o limite de 5 dias por semestre, para participação em atividades presenciais, mediante requerimento à EJ1 com antecedência mínima de **7 dias** da data do início da atividade.
2. **FREQUÊNCIA.** A frequência às atividades deve ser integral e será aferida pela participação nos módulos por meio de exercícios e fóruns de discussão. Eventuais ausências devem ser justificadas perante a EJ1, que poderá solicitar ao aluno a realização de atividade complementar, desde que não ultrapassem 25% das atividades previstas no curso.
3. **AValiação.** A avaliação de aprendizagem é condição para a certificação e se dará em sala de aula, pelo docente, ou por meio de outra atividade descrita no item de avaliação deste plano de curso.
4. **AVERBAÇÃO DE CURSOS EXTERNOS.** Atividades acadêmicas ou culturais poderão ser computadas na carga-horária, a pedido do juiz e a critério da EJ1, até o limite de 8 horas-aula semestrais, desde que se revelem compatíveis com a tabela de competências profissionais para a formação continuada de Magistrado do Trabalho, definida na Resolução ENAMAT n.º 25/2020, e haja 75% de frequência presencial ou outra forma de participação certificada pela entidade promotora. O pedido de averbação pode ser enviado por malote ou pelo e-mail escola.judicial@trt1.jus.br.
5. **CARGA HORÁRIA MÍNIMA SEMESTRAL.** Magistrados do Trabalho devem frequentar atividades de formação pelo período mínimo de 30 horas-aula semestrais, se vitalícios, e 40 horas-aula semestrais, se vitaliciandos. Para acompanhar os registros e a carga horária obtida nas atividades, o magistrado poderá consultar o sistema ERGON ON LINE, podendo extrair relatórios impressos.
6. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** De acordo com os artigos 2º e 5º da Portaria da Escola Judicial no. 03/2020, a desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição ou havido convocação, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens escola.judicial@trt1.jus.br. A reincidência na desistência fora do prazo e/ou o absenteísmo em duas atividades formativas em um mesmo semestre implicarão na suspensão de participação do magistrado e do servidor em atividade formativa subsequente na qual tenha sido inscrito nesse mesmo semestre, desde que não seja convocatória.

INFORMAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES:

1. **INSCRIÇÃO.** O pedido de inscrição deve ser comunicado à chefia imediata, informando o nome da atividade, datas e horários. O período de inscrição deve ser observado, pois os pedidos enviados fora do prazo não serão considerados.
2. **FREQUÊNCIA.** A frequência às atividades deve ser integral. As ausências deverão ser justificadas perante a EJ1, que poderá solicitar ao aluno a realização de atividade complementar, desde que não ultrapassem 25% das atividades previstas para o curso. A EJ1 poderá, ainda, condicionar a certificação à recuperação de aulas em turma subsequente.
3. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** De acordo com os artigos 2º e 5º da Portaria da Escola Judicial no. 03/2020, a desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição ou havido convocação, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens escola.judicial@trt1.jus.br. A reincidência na desistência fora do prazo e/ou o absenteísmo em duas atividades formativas em um mesmo semestre implicarão na suspensão de participação do magistrado e do servidor em atividade formativa subsequente na qual tenha sido inscrito nesse mesmo semestre, desde que não seja convocatória.
4. **VAGAS.** O número de vagas e os critérios de preenchimento constarão no Plano de Curso.

ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO.